

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 748, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Designa servidor para responder interina e cumulativamente pelo cargo de Secretário da **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

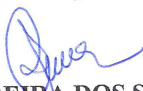
DECRETA:

Art. 1º Fica designado o senhor **ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**, para responder, interina e cumulativamente, a partir de 03 de maio de 2023, pelo Cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo, da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de maio de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo